

PL 0436/2005

JUSTIFICATIVA

Por questão de segurança os parques do nosso Município são cercados e vigiados. Contudo, é impossível que a vigilância ocorra de forma adequada em todas as áreas.

A colocação de câmeras de vídeo nos locais de acesso e dependências garantirá aos usuários destes logradouros a tranquilidade que buscam para a prática de seu lazer.

Os parques de nossa cidade precisam facilitar o acesso dos cidadãos, em especial crianças, idosos e deficientes, uma vez que as dificuldades e o medo não estimulam o contato direto com a natureza.

No local adequado o operador do sistema ao identificar atitudes suspeitas informará aos órgãos de segurança, que disponibilizarão recursos para garantir a integridade dos munícipes. Conto com o interesse dos Nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.